

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT

Data: 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Horário: 09:00 às 12h00

Local: HOTEL FAZENDA MATO GROSSO

Endereço: R. Antônio Dorileo, 1100 - Coxipó, Cuiabá - MT, 78085-230

I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA

II - APROVAÇÃO DA ATA: 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 06.11.2025

III - APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2026

IV - INCLUSÃO DE PAUTA

V - PACTUAÇÕES

EMENTA

01	Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT Ad Referendum que aprovam as solicitações de recursos financeiros referentes às Portarias GM/MS: nº 6916 de 06 de maio de 2025; nº 6.904, de 28 de abril de 2025; nº 6.928, de 28 de abril de 2025 e Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15 de 28 de Julho de 2025, conforme anexo único.
02	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 313 de 07 de novembro de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), para o município de Juína, situado na Região Noroeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
03	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 338 de 11 de novembro de 2025, sobre a alteração do anexo da Resolução CIB/MT nº 569 de 06 de novembro de 2025, que aprova a Planilha de Escalonamento de Pleitos de recursos financeiros do Ministério da Saúde à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), com a inclusão do município de Pontes e Lacerda, inscrito no Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para atendimento das demandas dos Municípios da Região Sudoeste Mato Grossense.
04	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº340 de 14 de novembro de 2025, sobre a aprovação da do cofinanciamento estadual em apoio ao custeio mensal de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto, Tipo II no Hospital São Lucas (CNES 2767953) Município de Lucas do Rio Verde, situado na Região Teles Pires.
05	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº364 de 24 de novembro de 2025, sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para aquisição de medicamentos e insumos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.
06	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº372 de 25 de novembro de 2025 sobre a aprovação de antecipação de repasse de recursos financeiros das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso – FEEF/MT, à Hospital Santa Casa de Rondonópolis do Estado de Mato Grosso.
07	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº375 de 28 de novembro de 2025, sobre a aprovação da proposta habilitada, pelo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Construção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER II no município de Pontes e Lacerda localizado na Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso.
08	Dispõe sobre a aprovação das metas qualitativas e quantitativas da Coordenadoria Estadual de Transplantes no Estado de Mato Grosso, no ano de 2024.
09	Dispõe sobre a aprovação dos resultados das metas qualitativas e quantitativas da Coordenadoria Estadual de Transplantes no Estado de Mato Grosso, no ano de 2023.
10	Dispõe sobre a aprovação dos resultados das metas qualitativas e quantitativas da Coordenadoria Estadual de Transplantes no Estado de Mato Grosso, no ano de 2024.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

11	Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Gaúcha do Norte, situado na Região Médio Araguaia / Macrorregião Leste do Estado de Mato Grosso.
12	Dispõe sobre a recomposição do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional –PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso.
13	Dispõe sobre a pactuação dos municípios elegíveis à habilitação de Sala de Estabilização na Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.
14	Dispõe sobre a pactuação do credenciamento da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar TIPO I (EMAD I) e da Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) do Programa Melhor em Casa do Município de Lucas do Rio Verde/MT, situada na Região de Saúde Teles Pires.
15	Dispõe aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Boa Esperança do Norte situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
16	Dispõe aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Claudia situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso
17	Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento Reprodutivo no município de Porto Estrela localizado na região de Saúde do Médio Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.
18	Dispõe aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Sinop situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
19	Dispõe aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Santa Carmem situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
20	Dispõe aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento familiar no município de Vera situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
21	Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Município de Pontes e Lacerda no valor de R\$ 4.220.827,20(Quatro milhões duzentos e vinte mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
22	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 939.203,20 (novecentos e trinta e nove mil, duzentos e três reais e vinte centavos), ao município de Aripuanã, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
23	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 1.309.121,22 (um milhão, trezentos e nove mil, cento e vinte e um reais e vinte e dois centavos), ao município de Brasnorte, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
24	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 496.223,62 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), ao município de Carlinda, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.
25	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 291.355,83 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), ao município de Castanheira , situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
26	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 6.125.224,12 (seis milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos), ao município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste Mato- grossense do Estado de Mato Grosso.
27	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 594.185,43 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), ao município de Juscimeira , situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.
28	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 382.000,29 (trezentos e oitenta e dois mil, vinte e nove centavos), ao município de Nobres , situado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso.
29	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 236.767,48 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), ao município de Nova Brasilândia, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

30	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 311.547,07 (trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos), ao município de Nova Lacerda , situado na Região de Saúde Sudoeste do Estado de Mato Grosso.
31	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 416.759,40 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), ao município de Novo Mundo, situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.
32	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 551.547,57 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), ao município de Planalto da Serra, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.
33	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento em saúde para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de Água Boa, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para o município de Água Boa, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
34	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o município de Alto Boa Vista, situado na Região de Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.
35	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Araguainha, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense.
36	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para suporte de serviços de saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Araputanga, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
37	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor de R\$ 6.459.600,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) para reforma e ampliação de Unidades de Saúde do município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
38	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense.
39	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Castanheira, situado na Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.
40	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de ambulâncias destinadas aos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para o município de Cláudia, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
41	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 296.617,23(duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e três centavos), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso.
42	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária, média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.
43	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para o município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.
44	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.
45	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Guiratinga, situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.
46	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense.
47	Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para construção do Hospital Municipal de Juruena no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para o município de Juruena, situado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.
48	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção e/ou média complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Nobres, situado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

49	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Nobres, situado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso.
50	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.
51	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense.
52	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Excepcional de Investimento para a aquisição de 01 ambulância, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Planalto da Serra, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
53	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o município de Serra Nova Dourada, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.
54	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações de serviços de saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
55	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o município de Sorriso, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
56	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Sorriso, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
57	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste, Estado de Mato Grosso.
58	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Vila Rica, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso.
59	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense.
60	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos permanentes, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.
61	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para o município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
62	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense.
63	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
64	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense.
65	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Juara, Região de Saúde Vale dos Arinos do Estado de Mato Grosso.
66	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializada, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Juína, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.
67	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional Custeio de serviços de média complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

68	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional Custeio das ações e serviços de atenção básica, média e/ou alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
69	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
70	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.
71	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de atenção básica, média e/ou alta complexidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
72	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Sorriso, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
73	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense.
74	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.

VI – DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)

VII – INFORMES (TRÊS MINUTOS)

✓ Superintendência de Atenção à Saúde:

- **Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde:**

TEM	MUNICÍPIO	A CREDENCIAR	CI / OFÍCIO / PROCESSO
01	General Carneiro	01 eMulti Estratégica	Ofício nº 145/2025SMSGC
02	Itauba	01 eMulti Estratégica	Oficio nº 677/SMS/2025
03	Tabaporã	01 Equipe eSF 01 equipe eSB	Oficio nº 245/SMS/2025
04	Lucas do Rio Verde	01 Equipe eSF 01 equipe eSB	Oficio nº 023/2025/SMS/APS

- **Trabalho Premiado no 3º Encontro Centro Oeste de Práticas Integrativas em Saúde (ECOPIS), na modalidade exposição em formato Pôster e banner, eixo “Terapias Integrativas e Práticas de Cuidado”: Título do trabalho: “Grupos Psicoterapêuticos com Adolescentes: Relato de Experiência da Equipe**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

EMULTI com a Arteterapia” - (COPHS/SAS/SES/MT) - Servidora: Iara Waine
Almeida Potulk da Secretaria Municipal de Saúde de Feliz Natal -MT.

VIII- APRESENTAÇÕES:

- Apresentação: Primeira etapa da Entrega dos Retinógrafos para 70 municípios e treinamento prático para o envio das imagens a plataforma Telessaúde MT - Apresentado por: Vânia Jacira Berti
 - Produtos Destaque da Regulação em 2025: Termo de Cooperação entre a SES e o MT/Saúde e a Retomada do Transplante no Estado de Matpo Grosso



www.saude.mt.gov.br/unidade/cib

**01^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT SERÁ
REALIZADA NO**

**A SECIBMT RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO E TEMAS
PARA COMPOR A PAUTA ATÉ O
DIA:**